



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1413/2012

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 27 de novembro de 2012, para o município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148 para transladar servidores da PROEX E do DETEO ao Campus Novo Paraíso.
MICHEL GRUNSPAN	Realizar o acompanhamento dos Projetos de Extensão realizados no ano de 2012 no Campus Novo Paraíso.
MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA	
SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA	Realizar orientação para instalação de Câmaras frigoríficas.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor